

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

Requerimento N.º , de 2012

(Do Sr. Deputado Antônio Roberto)

Requer a criação de uma comitiva de parlamentares desta Comissão à cidade de Medeiros-MG, com a finalidade de conhecer a região em especial o rio Samburá, que nasce na serra d'Água, no município de Medeiros.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência seja constituída uma comitiva de parlamentares desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para conhecer a cidade de Medeiros-MG com a finalidade de conhecer a região, em especial, o Rio Samburá, que nasce na serra d'Água, no município de Medeiros.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei N.º 6.905 de 2010 “Cria o Monumento Natural do Rio Samburá, que passa a compor o mosaico de unidades de conservação da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000”.

Propõe-se mediante o projeto a criação do Monumento Natural do Rio Samburá, abrangendo a nascente geográfica do Rio São Francisco. Estudos recentes mostraram que o Rio Samburá, que se imaginava ser afluente do Rio São Francisco, na verdade faz parte do curso principal do rio e sua nascente. Com isso, a importância para o Brasil que um rio de tamanha grandeza ambiental esteja legalmente protegido.

Como Relator do Projeto em epígrafe é que requiro a Vossa Excelência a aprovação deste requerimento para que, *in loco*, possamos conhecer e colher informações relacionadas a tão importante Projeto de Lei, que ora se encontra sobre apreciação nesta Comissão de Meio Ambiente e que visa proteger a nascente geográfica daquele que é um dos mais importantes rios brasileiros.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2012

Deputado Antônio Roberto

PV/MG